



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 712014

Código de validação: 03C14D5C26

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA A COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES (§ 7º do artigo 158 do Regimento Interno)

A Desembargadora Cleonice Silva Freire, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Comarca de Santo Antonio dos Lopes, de igual entrância**, em razão da remoção do Dr. Carlos Eduardo Coêlho de Sousa, para a Comarca de **Dom Pedro**, e que poderá ser provida, através de remoção, **pelo critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do citado Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.
São Luis, 09 de dezembro de 2014

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2014 10:46 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

234/2014	16/12/2014 às 11:04	17/12/2014
----------	---------------------	------------